

**PORTARIA N° 058/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Raphaela Stein Mauro** lotado(a) nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante na Contratação Direta por Dispensa de Licitação n° 010/2023 (Nota de Empenho n° 0000119/2023), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas da sede da Agersa, localizada no Edifício Guandu Center, situado na Rua Prof. Quintiliano Azevedo, n° 31, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, além da mão de obra, com a empresa contratada **Edimar Miranda Santiago, CNPJ n° 06.311.496/00 01-09**, conforme documentação constante no processo n° 27115/2023, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Art. 2º.** São atribuições do(a) fiscal do contrato ora designado:

I – Agendar a execução dos serviços com a contratada;

II - Será recebido o serviço pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, devendo o mesmo verificar o atendimento aos requisitos e exigências constantes do Contrato após a entrega dos serviços pela Contratada, garantindo-se a qualidade do serviço realizado;

III - Fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados;

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

